

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p2da6bp4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Projeto de resolução nº 474/2023 Protocolo nº 4546/2023 Processo nº 1886/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO,
ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA AO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR.

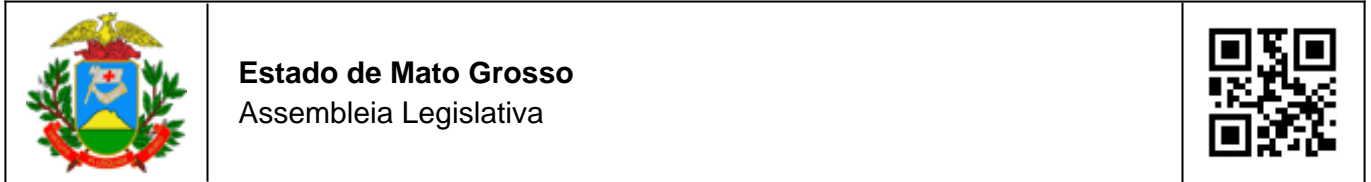
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Juiz Antônio Veloso Peleja Júnior, Doutor pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), Mestre pela UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Professor Adjunto da UFMT - Universidade Federal de Mato Grosso, Juiz de direito do TJMT, Formador da ENFAM e atualmente Juiz Coordenador das atividades pedagógicas da ESMAGIS-MT. Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral; e todos os seus atos contribuem para a construção de uma Justiça mais eficiente no âmbito Estadual.

A ascensão notável e o saber jurídico incontestável formam o caminho percorrido por este promissor Juiz que com certeza galgará mais espaços em prol da Justiça e do Estado de Mato Grosso.

Por toda sua contribuição no desenvolvimento do nosso Estado, Antônio Veloso Peleja Júnior, merece essa tão importante honraria, onde o Poder Legislativo de Mato Grosso reconhece o trabalho de todos os cidadãos que de alguma forma tem contribuído para o progresso de Mato Grosso e principalmente as personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia, justiça e da cidadania.



Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, proponho a concessão da “Comenda Dante de Oliveira” ao Juiz Antônio Veloso Peleja Júnior, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Por fim, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual

Max Russi
Deputado Estadual